



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Educação



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ref. Requerimento nº 774/2010

Em resposta ao requerimento supra mencionado, de autoria do Vereador LELO PAGANI, em sessão ordinária dessa Casa de Leis do dia 5 de julho passado, temos a esclarecer o que abaixo se segue:

- 1- A Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, firmou convênio com o Governo Federal, visando receber recursos para a construção de unidade escolar em nosso município, convênio este que recebeu o nº 657149;
- 2- Conforme o próprio teor do requerimento acima citado, o **objeto** deste convênio é a construção de escolas no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância;
- 3- Aprovado ao final do ano de 2009, o convênio liberou, ainda conforme o requerimento do Vereador LELO PAGANI, R\$ 643.498,52 (primeira parcela) no último dia 28 de junho, valor este que foi efetivamente creditado na conta da Prefeitura Municipal no dia seguinte, ou seja, 29 de junho;
- 4- De forma bastante diligente, o Vereador LELO PAGANI, já em 5 de julho, ou seja, passados apenas 6 dias do crédito ter sido efetuado, apresentou o aludido requerimento 774, questionando, aliás como é de seu direito, o **destino** da verba liberada;
- 5- Respondendo ao nobre Vereador Autor, informamos que o convênio em questão (PROINFÂNCIA) **objetiva** a construção de escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil e que o **destino** da verba recebida é a construção de escola a ser edificada no Jardim Monte Mor, conforme noticiou em sua edição de 8 de julho passado o Semanário Oficial do Município de Botucatu;
- 6- Ainda esclarecendo, a Secretaria Municipal de Educação já está encaminhando o processo para abrir o certame licitatório, a fim de cumprir religiosamente o prazo estabelecido pelo convênio, ou seja, até junho de 2011;
- 7- Finalmente, informamos que o valor total do convênio é de cerca de R\$ 1.300.000,00.


NARCIZO MINETTO JUNIOR
Secretario Municipal de Educação